




GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 Rua: Salvador Da Silva Porto, 20
 Forquilhaas – São José - SC
 CEP: 88.106-692
 CNPJ: 11.464.383/0001-75- I.E. 256.015.414

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP

GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede na rua **SALVADOR DA SILVA PORTO, 20, FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ – SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.464.383/0001-75**, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** sob as penalidades da lei que:

- se enquadra na situação de empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São José/SC, 24 de Janeiro de 2019.


 Rodrigo Luiz de Souza
 Procurador
 CPF nº 046.031.369-00
 R.G. 4.183.891-2

11.464.383/0001-75
 Gold Comércio de
 Equipamentos Ltda. EPP
 Rua: Salvador da Silva Porto, 20
 Forquilhaas - 88.106-692
 São José - SC

Telefone (48) 3357-1865/3259-8798
E-mail: goldsc9@gmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0028897-2	CNPJ 11.464.383/0001-75	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/01/2010	Data de Início de Atividade 11/01/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 20-FUNDOS LOT DONA ANA, FORQUILHINHAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.106-692			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MOVEIS E ARTIGOS E COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, CALCADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO SUAS PARTES E PECAS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USC ODONTOMEDICOHOSPITALAR SUAS PARTES E PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL SUAS PARTES E PECAS, BOMBAS E COMPRESSORES SUAS PARTES E PECAS, MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, TINTAS VERNIZES E SIMILARES, MARMORES E GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, EMBALAGENS, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, APARELHOS DE REPRODUCAO DE MIDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO PERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, ACESSORIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, ETIQUETAS METALICAS, COFRES, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, MAQUINAS DE REFRIGERACAO PARA USO COMERCIAL, MATERIAL PARA DESENHO, EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FERROVIARIA, EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS E PARA SUA INSTALACAO, PLACAS DE ENERGIA SOLAR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO, ARTIGOS ESCOLARES, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DE SERIGRAFIA, ARTIGOS PARA USO NA AGROPECUARIA, ARTIGOS DE SELARIA, PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS PARA AQUARIOS, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERAMICA DECORADOS, GRAVADOS, VITRIFICADOS, ARTIGOS PARA FESTAS, TINTAS GRAFICAS E SERIGRAFIAS, QUADROS E LOUCAS ESCOLARES E MANGUEIRAS PARA INCENDIO			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF LADIR IZABEL DE SOUZA 341.906.519-15	Administrador sim	Início do Mandato 03/02/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LADIR IZABEL DE SOUZA 341.906.519-15			Término do Mandato XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de dezembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRÉLI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 42 6 028897-2	CNPJ 11.464.383/0001-75	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/01/2010	Data de Início de Atividade 11/01/2010
Último Arquivamento Data: 03/02/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de dezembro de 2016

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6030243

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, portador do CNPJ: 11.464.383/0001-75. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 126 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, terça-feira, 11 de dezembro de 2018.

PEDIDO Nº: **8270558**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.464.383/0001-75
Certidão n°: 158707279/2018
Expedição: 20/09/2018, às 15:57:26
Validade: 18/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.464.383/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.669.001/0001-40
Razão Social: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/07/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/08/2019
FGTS	Validade:	01/03/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/08/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/04/2019
Receita Municipal	Validade:	09/04/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2019
-----------	------------



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018

Pelo presente instrumento, a empresa Krypton Industria e Comercio Eireli - ME, CNPJ nº 11.669.001/0001-40, com sede na Rua Herculano Veloso, nº148 – Bairro Cascalho, Santa Cruz de Minas/MG, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Leandro Júlio da Silva, Portador do RG sob nº MG-8.736-159 e CPF nº 009.045.316-60, cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: financeirokrypton@gmail.com

Telefone: (32) 3371-9583

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Leandro Júlio da Silva portador do CPF sob nº 009.045.316-60, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 229/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santa Cruz de Minas, 24 de janeiro de 2019.

Leandro Júlio da Silva
Administrador

11669001/0001-40
KRYPTON COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI
RUA HERCULANO VELOSO, Nº 148
CASCALHO - CEP 36328-000
SANTA CRUZ DE MINAS - MG

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO
KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI.**

LEANDRO JULIO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 009.045.316-60, documento de identidade M 8.736.159, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ALEXINA PINTO, número 283, bairro / distrito BELA VISTA, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.301-034, titular da de **KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI**, NIRE 31600515643 CNPJ 11.669.001/0001-40, com sede e domicílio na RUA HERCULANO VELOSO, número 148, bairro / distrito CASCALHO, município SANTA CRUZ DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 36.328-000:

Resolve,

Alterar o ATO CONSTITUTIVO, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O objeto será FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO E ARTEFATOS PARA PESCA, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE BOLAS DE COURO, COMERCIO DE CÂMARAS DE AR PARA BOLAS, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E INFANTIL, SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA EM ESPORTE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE FACÇÃO, SERVIÇOS DE CARRETOS E ENTREGAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR.

Cláusula Segunda - CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS

Todas as demais cláusulas do ATO DE CONSTITUIÇÃO, não alcançadas por esta PRIMEIRA ALTERAÇÃO, permanecem em vigor.

Cláusula Terceira - Fica eleito o foro de SAO JOAO DEL REI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

SANTA CRUZ DE MINAS, 03 de abril de 2018.

LEANDRO JULIO DA SILVA

Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6571394 em 06/04/2018 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 181582236 - 26/03/2018. Autenticação: CF53B4BBD37B5516CCC28618FF56A9E9ACCEA6C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/158.223-6 e o código de segurança ucEJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/6

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

LEANDRO JULIO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 009.045.316-60, documento de identidade M 8.736.159, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ALEXINA PINTO, número 283, bairro / distrito BELA VISTA, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.301-034, único sócio da sociedade KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, NIRE 3120873470-3, CNPJ 11.669.001/0001-40, com sede e domicílio na RUA HERCULANO VELOSO, número 148, bairro / distrito CASCALHO, município SANTA CRUZ DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 36.328-000:

resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICAÇÃO E COMERCIO DE BOLAS DE COURO, COMERCIO DE CÂMARAS DE AR PARA BOLAS, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E INFANTIL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA HERCULANO VELOSO, número 148, bairro / distrito CASCALHO, município SANTA CRUZ DE MINAS - MG, CEP 36.328-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 03/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de SAO JOAO DEL REI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

SANTA CRUZ DE MINAS, 14 de Setembro de 2017.

LEANDRO JULIO DA SILVA
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600515643 em 11/01/2018 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 174760329 - 05/10/2017. Autenticação: 34286FC5EAE278AFF1F0EA7D442DCC1843BA7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/476.032-9 e o código de segurança 8RkX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

LEANDRO JULIO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, CPF 009.045.316-60, documento de identidade M 8.736.159, SSP-MG, com domicílio / residência a RUA ALEXINA PINTO, número 283, bairro / distrito BELA VISTA, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.301-034, titular da empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, NIRE 3120873470-3, CNPJ 11.669.001/0001-40, com sede e domicílio na RUA HERCULANO VELOSO, número 148, bairro /distrito CASCALHO, município SANTA CRUZ DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 36.328-000,

resolve consolidar o Ato Constitutivo, conforme clausulas abaixo:

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME.

Cláusula Segunda - O objeto é FABRICAÇÃO E COMERCIO DE BÓLAS DE COURO, COMERCIO DE CÂMARAS DE AR PARA BOLAS, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E INFANTIL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA HERCULANO VELOSO, número 148, bairro /distrito CASCALHO, município SANTA CRUZ DE MINAS - MG, CEP 36.328-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 03/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de SÃO JOAO DEL REI/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

SANTA CRUZ DE MINAS, MG, 14 de Setembro de 2017.

LEANDRO JULIO DA SILVA
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600515643 em 11/09/2018 da Empresa KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 174760329 - 05/10/2017. Autenticação: 3-12ebf0c3eae278aff1f0ea7d442d0c16436a7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.org.gov.br> e informe nº do protocolo 17476.032-9 e o código de segurança 8RXX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160051564-3	11.669.001/0001-40	11/03/2010	03/02/2010

Endereço Completo:

RUA HERCULANO VELOSO 148 - BAIRRO CASCALHO CEP 36328-000 - SANTA CRUZ DE MINAS/MG

Objeto Social:

FABRICACAO E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO E ARTEFATOS PARA PESCA, FABRICACAO E COMERCIO DE BOLAS DE COURO, COMERCIO DE CAMARAS DE AR PARA BOLAS, FABRICACAO E COMERCIO DE MATERIAL PEDAGOGICO E INFANTIL, SERVICOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA EM ESPORTE, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE FACCAO, SERVICOS DE CARRETOS E ENTREGAS E LOCACAO DE VEICULOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/04/2018

Número: 6571394

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ESTRELART MODAS LTDA -ME	xxxxxxx	6253816	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	3120873470-3	31600515643	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2018 10:33

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180002904764 e visualize a certidão)



18/604.781-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

EDITAL DE PREGÃO Nº 229/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 964/2018****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Saúde e Educação****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Krypton Industria e Comercio Eireli - ME, CNPJ nº 11.669.001/0001-40, com sede na Rua Herculano Veloso, nº 148 – Bairro Cascalho, Santa Cruz de Minas / Minas Gerais, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santa Cruz de Minas, 24 de janeiro de 2019.



Leandro Júlio da Silva

Administrador

11669001/0001-40
KRYPTON COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI
RUA HERCULANO VELOSO, Nº 148
CASCALHO - CEP 36328-000
SANTA CRUZ DE MINAS - MG



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ: 11.669.001/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2018 às 15:34

SÃO JOÃO DEL REI, 11 de Dezembro de 2018 às 15:34

Código de Autenticação: 19.12.115-3427-0987-0453

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial:AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO :AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidez e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000491

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/01/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
11.669.001/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br. Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal - sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/01/2019

Data da última atualização do banco de dados: 14/01/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.RDRN.9VG9.TW7J.8YFR.38TP

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



0492

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.286.632/0001-33
Razão Social: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/05/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/07/2019
FGTS	Validade:	01/02/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/07/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/04/2019
Receita Municipal	Validade:	16/04/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019



ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018

Pelo presente instrumento, a empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.286.632/0001-33, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, 241 – Guabirota, Curitiba / PR CEP: 81510-040, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) WANESSA DE BRITO, Portador(a) do RG sob nº 8.101.786-7 SESP/PR e CPF nº 043.229.439-26, cuja função/cargo é PROCURADORA, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: proposta@comercioinova.co.br
Telefone: (41) 3388-3420
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



00494

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - ME
CNPJ nº 21.286.632/0001-33 IE nº 90678286-39 IM nº 705.823-3
Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241 - Bairro Guabirota
Curitiba - PR - CEP. 81.510-040

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) WANESSA DE BRITO, Portador(a) do RG sob nº 8.101.786-7 SESP/PR e CPF nº 043.229.439-26, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 229/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 24 de Janeiro de 2019.



Wanessa de Brito
CPF nº 043.229.439-26
RG nº 8.101.786-7 SESP/PR

21.286.632/0001-33
INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS EIRELI
RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA Nº 241
GUABIROTUBA - CEP. 81510-040
CURITIBA - PR



Declarações Consolidadas

Para:

Município de Francisco Beltrão - PR

Referente a(o) Pregão Eletrônico 229/2018

Declarações de que:


- 1 - Não se encontra declarada inidônea;
- 2 - Inexiste fato superveniente impeditivo;
- 3 - Não emprega menores de 18 anos;
- 4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;
- 5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;
- 6 - As informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;
- 7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte;
- 8 - Autoriza investigações complementares.

Inova Comercial & Transportes Rodoviários Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.286.632/0001-33, sediada à Governador Jorge Lacerda, 241, bairro Guabirota na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Wanessa de Brito, portador da Carteira de Identidade nº. 8.101.786-7 - SSP/PR e do CPF nº. 043.229.439-26, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente que:

- 1 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;
- 2 - Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, item 7.1 da IN/MARE nº 05/95;
- 3 - Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei 9.854/99 e no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal;
- 4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;
- 5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;
- 6 - Todas as informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;
- 7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei;
- 8 - Autoriza a realização de todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório.

Curitiba, 24 de Janeiro de 2019

Inova Comercial & Transportes Rodoviários Eireli


Wanessa de Brito
R.G. 8.101.786-7

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 21.286.632/0001-33
NIRE 416.00156561

ERALDO ZACARKIM, brasileiro, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, maior, natural de Palmeira - PR, nascido em 24/03/1977, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.519-9/SESP/PR inscrito no CPF/MF sob o nº 017.305.369-64, residente e domiciliado em Colombo - Paraná à Rua da Jaboticabeira, 48 Bairro Das graças CEP: 83407-640. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** e tem sede e domicilio em Curitiba - PR à Rua Governador Jorge Lacerda, 241 Guabirotuba, CEP: 81510-040, inscrita no CNPJ sob nº 21.286.632/0001-33, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00156561 em sessão de 21/10/2014, RESOLVE, modificar seu instrumento original e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O titular **ERALDO ZACARKIM**, retro-qualificado, detentor de 100.000,00 (cem mil) quotas do Capital Social, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) devidamente subscrito e integralizado, transfere suas quotas da seguinte forma:

Parágrafo único: Vende e transfere pelo valor nominal de 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) devidamente subscrito e integralizado para o titular ingressante, **AIRTON BANDEIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de São João do Triunfo - Paraná, nascido em 20/07/1970, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 6.209.470-2/SESP/PR, CPF/MF 884.032.209-44 e CNH nº 02421088350 DETRAN/PR com vencimento em 08/03/2023, residente e domiciliado em Colombo - Paraná à Rua Mimosas, 149, casa 02, Bairro Das Graças, CEP 83.407-510, dando plena, raza e geral quitação de quotas ora cedidas.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - Tendo em vista o Capital Social, representado por 100.000,00 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
AIRTON BANDEIRA DA SILVA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Página 1 de 8

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 09:49 SOB Nº 20184874858.
 PROTOCOLO: 184874858 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804050010. NIRE: 41600156561.
 INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 21.286.632/0001-33
NIRE 416.00156561

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá a **AIRTON BANDEIRA DA SILVA**, a quem caberá, a prática de todos à gestão da empresa, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

CLAUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: O objeto social **PASSA A SER** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias

Página 2 de 8

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 09:49 SOB Nº 20184874856.
 PROTOCOLO: 184874856 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804050010. NIRE: 41600156561.
 INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 21.286.632/0001-33
NIRE 416.00156561

e abajures; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comercio atacadista de maquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, maquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, maquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; Comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso domestico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

Página 3 de 8

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 09:49 SOB Nº 20180874858.
 PROTOCOLO: 184874858 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11604050010. NIRE: 41600156561.
 INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 21.286.632/0001-33
NIRE 416.00156561

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores.

CLÁUSULA SEXTA – O titular ingressante declara, sob as penas da lei, que não possui nenhuma outra EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, o titular da EIRELI RESOLVE por este instrumento atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
CNPJ/MF 21.286.632/0001-33
NIRE 416.00156561

O abaixo identificado e qualificado:

AIRTON BANDEIRA DA SILVA, brasileiro, natural de São João do Triunfo – Paraná, nascido em 20/07/1970, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 6.209.470-2/SESP/PR, CPF/MF 884.032.209-44 e CNH nº 02421088350 DETRAN/PR com vencimento em 08/03/2023, residente e domiciliado em Colombo – Paraná à Rua Mimoszeiras, 149, casa 02, Bairro Das Graças, CEP 83.407-510.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** e tem sede e domicílio em Curitiba – PR à Rua Governador Jorge Lacerda, 241, Guabirotuba, CEP: 81510-040, inscrita no CNPJ sob nº 21.286.632/0001-33, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00156561 em sessão de 21/10/2014, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A empresa gira sob o nome empresarial **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES**

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 09:49 SOB Nº 20184874858.
PROTOCOLO: 184874858 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804050010. NIRE: 41600156561.
INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 21.286.632/0001-33
NIRE 416.00156561

RODOVIARIOS EIRELI e tem sede e domicilio em Curitiba – PR à Rua Governador Jorge Lacerda, 241, Guabirota, CEP: 81510-040.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000,00 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
AIRTON BANDEIRA DA SILVA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL - O Objeto Social é Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comercio atacadista de maquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para

Página 5 de 8

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICADO REGISTRADO EM 26/09/2018 09:49 SOB Nº 20184874658.
 PROTOCOLO: 184874858 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804050010. NIRE: 41600156561.

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 21.286.632/0001-33
NIRE 416.00156561

uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comercio atacadista de motores e transformadores eletricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, maquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, maquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; Comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores.

CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A empresa iniciou suas atividades em 20/10/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

Página 6 de 8

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 09:49 SOB Nº 20184874858.
 PROTOCOLO: 184874858 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1180405DD10. NIRE: 41600156561.

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 21.286.632/0001-33
NIRE 416.00156561

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá a **AIRTON BANDEIRA DA SILVA**, a quem caberá, a prática de todos à gestão da empresa, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – A empresa poderá levantar Balanços ou Balancetes Patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e os lucros apurados nessas demonstrações intermediárias, podendo ser distribuídos mensalmente ao sócio titular administrador.

CLAUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA NONA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob

Página 7 de 8

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 09:49 SOB Nº 20184874858.
 PROTOCOLO: 184874858 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804050010. NIRE: 41600156561.
 INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 21.286.632/0001-33
NIRE 416.00156561

os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara, sob as penas da lei, que não possui nenhuma outra EIRELI.


CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO - Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O presente instrumento, será assinado em 1(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 27 de agosto de 2018.


ERALDO ZACARKIM
 RG: 7.040.510-9 SESP/ PR
 TITULAR RETIRANTE


AIRTON BANDEIRA DA SILVA
 RG 6.209.470-2 SESP/ PR
 TITULAR INGRESSANTE

Página 8 de 8

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 09:49 SOB Nº 20184874858.
 PROTOCOLO: 184874858 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804050010. NIRE: 41600156561.

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2018
www.espreafacil.pr.gov.br

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

00504

Retro

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO: rRq9P.bPOht.9mT67 - kJ7Kz.xbVHp
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: **FRALDO ZACARIAN**, do que dou fé.

Em test. v. da Verdade. Curitiba, 19 de setembro de 2018.

00188398(001-001354198) Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



MARILENE VARCHAKI
Escrevente

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

Retro

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO: XRq9P.mykrT.ZpIU7 - kJ03x.xIIav
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: **AIRTON BANDEIRA DA SILVA**, do que dou fé.

Em test. v. da Verdade. Curitiba, 19 de setembro de 2018.

00265548(001-001354200) Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 09:49 SOB N° 20184874858.
PROTOCOLO: 184874858 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804050010. NIRE: 41600156561.
INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Para:

Município de Francisco Beltrão - PR

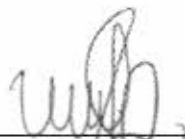
Referente a(o) Pregão Eletrônico 229/2018

Inova Comercial & Transportes Rodoviários Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.286.632/0001-33, sediada à Governador Jorge Lacerda, 241, bairro Guabirota na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Wanessa de Brito, portador da Carteira de Identidade nº. 8.101.786-7 - SSP/PR e do CPF nº. 043.229.439-26, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa de Pequeno Porte, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 24 de Janeiro de 2019

Inova Comercial & Transportes Rodoviários Eireli



Wanessa de Brito
RG. 8.101.786-7



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0015656-1	21.286.632/0001-33	21/10/2014	20/10/2014


Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241, GUABIROTUBA, CURITIBA, PR, 81.510-040

Objeto
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comercio atacadista de maquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comercio atacadista de motores e transformadores eletricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, maquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, maquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; Comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso domestico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores.

CURITIBA - PR, 13 de dezembro de 2016

18/735936-0




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95 879-9
Rua Manoel de Barros, 100 - São José - Curitiba - PR - CEP: 81.530-000 - Fone: (41) 324-1400 - Fax: (41) 324-1401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.000/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 5.721/2008, autenticado e apresenta imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento assinado e copiado, visando a segurança e veracidade das informações.

Cód. Autenticação: 90711812181253060863-1; Data: 18/12/2018 12:53:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX54446-TU4U.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0015656-1	CNPJ 21.286.632/0001-33		
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> AIRTON BANDEIRA DA SILVA 884.032.209-44	Administrador Sim	Início do Mandato 27/08/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/09/2018 Número: 20184874858 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 13 de dezembro de 2018

19/735935-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código GRU 06 579 6
R. Paraná, 1000 - Fone: 3333-3333 - Curitiba - PR - CEP: 81201-900

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 61 da Lei Federal 5.001/1994 e Art. 6º inc. VI da Lei Estadual 6.721/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento mencionado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ouço.

Cód. Autenticação: 90711812181253060863-2; Data: 18/12/2018 12:53:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX54445-XADO
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

00508

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2018 13:03:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1136317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2019 12:53:27 (hora local)**.

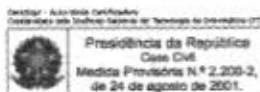
¹**Código de Autenticação Digital:** 90711812181253060863-1 a 90711812181253060863-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e6606d92780046f6bdd2f85d9bc0ad3e30bb322dd0b4aca6cc7537c03a4cb604271846620g203fd0511c422d483cdbd24049ead5bb6a10c02518bdf62b5edaf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906

FONE/FAX: (41) 3027-5253

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP. 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDACERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:


INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES
RODOVIARIOS EIRELI #

CNPJ.21.286.632/0001-33.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019 .


FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

920510



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
CNPJ: 21.286.632/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:49 do dia 01/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2019.

Código de controle da certidão: **5D02.3725.53B9.7AA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019252100-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.286.632/0001-33**

Nome: **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

00512



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

CNPJ: 21.286.632/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 705823-3

ENDEREÇO: R. GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241 - GUABIROTUBA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 448940/2018

EMITIDA EM: 18/12/2018

VÁLIDA ATÉ: 16/04/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F6E5.5478.88FD.40FD-7.A1EF.88CB.3FBF.4E45-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21286632/0001-33
Razão Social: INOVA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME
Endereço: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA 241 / GUABIROTUBA /
CURITIBA / PR / 81510-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2019 a 01/02/2019

Certificação Número: 2019010303451482566248

Informação obtida em 11/01/2019, às 10:21:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.286.632/0001-33
Certidão n°: 162738399/2018
Expedição: 21/11/2018, às 13:13:19
Validade: 19/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.286.632/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

00515



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.285.632/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2014
NOME EMPRESARIAL NOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO
CEP 61.510-040	BARRIO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		TELEFONE (41) 3000-0000
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NOVA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2019 às 08:38:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

00516

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.286.632/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/10/2014	
NOME EMPRESARIAL INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 45.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 45.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 45.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 45.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 45.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 45.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 45.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 45.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 45.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 45.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 45.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papéis em bruto 45.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 45.88-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 45.88-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 45.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril			
LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA		NÚMERO 241	COMPLEMENTO
CEP 81.510-040	SARRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NOVA.COM.BR		TELÉFONE (41) 3006-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2019 às 08:38:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

00517

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.286.632/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/10/2014	
NOME EMPRESARIAL NOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.83-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA		NÚMERO 241	COMPLEMENTO
CEP 81.510-040	BARRIO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NOVA.COM.BR		TELEFONE (41) 3000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2019 às 08:38:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

00518

		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/10/2014
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.258.632/0001-33 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-09 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)				
LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA		NÚMERO 241	COMPLEMENTO	
CEP 81.510-040	BARRIO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NOVA.COM.BR		TELEFONE (41) 3000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2019 às 06:38:31 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
CNPJ nº 21.286.632/0001-33 IE nº 90678286-39 IM nº 705.823-3
Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241 – Bairro Guabirota
Curitiba – PR – CEP. 81.510-040

90519

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, pessoa jurídica do direito privado inscrita sob o CNPJ nº 21.286.632/0001-33 e Inscrição Estadual nº 90678286-39 com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná à Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241, bairro Guabirota, CEP. 81510-040, neste ato representada por seu Administrador **AIRTON BANDEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua: Mimosas, 149 Cs 02, no bairro São Gabriel, na cidade de Colombo, no Paraná, CEP. 83.407-510, portador da Carteira de Identidade nº 6.209.470-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 884.032.209-44.

OUTORGADO: WANESSA DE BRITO, brasileira, solteira, do Comércio portadora do RG nº 8.101.786-7 SESP/PR e do CPF nº 043.229.439-26 residente na Rua Jorge Simão, nº 503, bairro Alto Boqueirão, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o outorgante nomeia e constitui como seu procurador o outorgado acima citado para representa-lo nas licitações de todas as modalidades em todo o Território Nacional, junto a todas as repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia mista, empresa privada, efetuar cadastramento junto ao SICAF e outras que se fizer necessário, efetuar cadastro em órgãos públicos, obter cadastro de fornecedor, podendo para tanto retirar e solicitar certidões negativas e certificações de regularidade, inclusive junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, editais, participar de licitações de todas as modalidades inclusive Pregão Presencial e Eletrônico, com poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, podendo para tanto, formular propostas e praticar todos os atos inerentes, interpor recursos administrativos e deles desistir, assinar compromissos nos órgãos públicos, retirar prospectos, catálogos, editais, inscrevê-la em licitações, receber intimações, manifestar-se sobre quaisquer questões administrativas e técnicas, assinar documentos, tais como declarações, atas, contratos, ofícios e requerimentos, apresentar prospectos.

A presente procuração terá validade por tempo indeterminado.

Curitiba/PR, 27 de Setembro de 2018.

UBERABA

Airton Bandeira da Silva

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Airton Bandeira da Silva

CPF nº 884.032.209-44

RG nº 6.209.470-2 SESP/PR

MARILENE VARGAS
Escritora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2018 08:57:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1111123

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2019 08:46:25 (hora local)**.

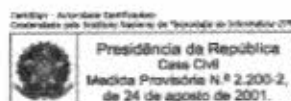
¹**Código de Autenticação Digital:** 90710811180844390575-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd82a4430d4a109aee10efd84bf5e545b2ed8d02cfb95748c7ed912fb1a2e9f84271846620d203fd0511c422
d483cddb0443a0e6ffde9e845fe61e9285d1f1b1





0071406752



15.244.419-3

15.244.419-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-3
 Av. Francisco de Toledo, 110 - São José - Curitiba - Paraná - CEP 81531-900 - Inscrição Estadual: 10.202.000-0000 - Fone: 33.22.0000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 1º de 1912 e 1º, 2º e 3º do Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º do V.º
 da Lei Estadual 8.721/2008, julant-se a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento associado e o mesmo registrado, é referido e verificado. Da. R.

Cód. Autenticação: 90710806181706150876-1; Data: 08/06/2018 17:16:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E: AGZ22341-X581
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



0522

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.250.204/0001-62
Razão Social: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
Nome Fantasia: LUSO COMERCIAL, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/06/2019
FGTS	Validade:	03/02/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/06/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/07/2019
Receita Municipal	Validade:	26/02/2019

DECLARAÇÕES

Eu **JOSÉ MANOEL GONZALEZ**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1975, administrador, portador do CPF n.º 150.520.028-82, e do RG n.º 23.536.785-0 emitido pela SSP-SP em 15/07/2013, residente e domiciliado na Rua Paschoal Belmonte, n.º 29, Jardim Brasil, São Roque – SP, CEP n.º 18.133-210, na qualidade de administrador, estando legalmente habilitado a representar a Empresa **VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** – Estabelecida a Rua Dráuzio Marcondes de Souza, n.º 61, Casa 09, Vila Nossa Senhora Aparecida – São Roque – SP – CEP 18.132-190 Telefone – (11) 9-4840-2200 - e-mail: lusocomercial@outlook.com.br declaro:

1 - Sob as penas da lei, que nos preços citados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza, que incidam sobre o material objeto deste pregão, tais como: mão-de-obra, fretes, seguros, impostos e taxas em geral, conforme constante do Anexo I do referido Edital.

Obs: Todos os materiais/produtos cotados na nossa proposta de preço estão de acordo com as especificações, configurações e características contidas no anexo do presente edital.

2- Na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018**, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**, DECLARANDO, ainda, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018**, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

3 - Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara que não empregar menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

4 - Conforme previsto no item VII, do artigo 3º da Lei 10.520/2002, CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, não havendo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, exceto as condições previstas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para as Microempresas e empresas de pequeno porte.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

5 - Junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

6 - Declaro, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018**, foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

(b) a intenção para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018** por qualquer meio ou qualquer pessoa;

(c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018**, não será no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

OUTRAS DECLARAÇÕES

7 - Para fins de participação na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018**, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

V - Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;

VI - Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

8 - Declaro, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que está em plena concordância com os termos deste Pregão.

9 - Que até a presente data não possui exercente de cargo, função ou emprego na Administração Pública Municipal em seu quadro funcional, seja na qualidade de titular, sócio ou mantenedor de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista para sua habilitação no

processo licitatório acima descrito, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10 - Que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**.

11 - Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

12 - Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**

13 - Declaramos por final a inexistência, no quadro da empresa, de sócios com vínculos de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que atuem na Diretoria de Compras e Licitações; na Secretaria/Diretoria, servidor responsável pela elaboração de projeto básico; ou relação de parentesco Secretários e Diretores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO** e que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 consolidada pela Lei nº. 8.883/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Roque, 24 de janeiro de 2019.



JOSÉ MANOEL GONZALEZ

CPF n.º 150.520.028-82

RG n.º 23.536.785-0 -SSP-SP

e-mail: lusocomercial@outlook.com.br

29.250.204/0001-62

**VVS COMÉRCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS EIRELI**

**R. Drausio Marcondes Souza, 64 casa 09
Vl. N. Senhora Aparecida - CEP 18132-190
SÃO ROQUE - SP**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1260-9

PROIBIDO FALSIFICAR




SP-024814

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

33.536.785-0 15/JUL/2013

JOSÉ MANOEL GONZALEZ

MANUEL GONZALEZ MAQUEDA

E ANGELA LUIZA GONZALEZ

S.ROQUE -SP 02/JUL/1975

SÃO ROQUE-SP

SÃO ROQUE

CN:LV.A077/FLS.0264/N.034553

150520028/82

183 Deputado Deputado

Roberto de Almeida de Almeida 10002-5553

LEI Nº 7.116 DE 26/08/82



JUCESP
USO COM
 DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO



JUCESP PROTOCOLO
 2.254.414/18-5



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA – EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/12/1989, administradora, portadora do CPF n.º 380.914.148-89, e do RG n.º 46.273.548-5 emitida pela SSP-SP em 29/04/2016, residente e domiciliada na Rua da Inconfidência, n.º 55, apartamento 31, centro, São Roque – SP, CEP n.º 18.130-205, titular da empresa **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA – EIRELI**, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE 35602074281, em sessão de 12/12/2017, inscrita no CNPJ sob n.º. 29250204000162, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Altera-se neste ato, a denominação da empresa que era **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA – EIRELI** e passa a ser **VVS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA:

Altera-se neste ato, o endereço da empresa que era Rua da Inconfidência, n.º 55, apartamento 31, centro, São Roque – SP, CEP n.º 18.130-205 e passa a ser Rua Dráuzio Marcondes de Souza, n.º 61, Casa 09, Vila Nossa Senhora Aparecida – São Roque – SP – CEP 18.132-190

CLAUSULA TERCEIRA:

É admitido na EIRELI **JOSÉ MANOEL GONZALEZ**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1975, administrador, portador do CPF n.º 150.520.028-82, e do RG n.º 23.536.785-0 emitido pela SSP-SP em 15/07/2013, residente e domiciliado na Rua Paschoal Belmonte, n.º 29, Jardim Brasil, São Roque – SP, CEP n.º 18.133-210, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO.

Único: Declara o administrador não sócio ora admitido, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve **consolidar** as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial: **VVS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**.



AUTENTICAÇÃO REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
 SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29
 AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
 QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ

19 DEZ 2018

criado por autenticação
 SPS válida somente com
 ato de autenticação

CLAUSULA SEGUNDA:

A Titular **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/12/1989, administradora, portadora do CPF n.º 380.914.148-89, e do RG n.º 46.273.548-5 emitida pela SSP-SP em 29/04/2016, residente e domiciliada na Rua da Inconfidência, n.º 55, apartamento 31, centro, São Roque – SP, CEP n.º 18.130-205 declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA:

O capital social é de R\$ R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelo titular.

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA:

A empresa tem sede na Rua Dráuzio Marcondes de Souza, n.º 61, Casa 09, Vila Nossa Senhora Aparecida – São Roque – SP – CEP 18.132-190.

CLAUSULA QUINTA:

A empresa tem como objeto social o Comércio, importação e exportação nas áreas de: Produtos alimentícios, bebidas, tabaco, equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, máquinas e equipamentos agrícolas, máquinas para indústria e construção civil, mobiliários, metais, materiais de construção, madeiras, ferragens e ferramentas, produtos químicos, comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários, de tecidos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, equipamentos de uso pessoal e doméstico, artigos de armarinho, calçados, artigos para escritório e papelaria, bolsas, malas e artigos para viagem, artigos de cama, mesa e banho, produtos de higiene pessoal, moveis e artigos de colchoaria, artigos esportivos, equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA SEXTA:

O início das atividades se deu a partir de 12/12/2017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA:

Ao término do cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA:

A Administração da empresa caberá a Titular **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA** e ao administrador não sócio **JOSÉ MANOEL GONZALEZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1975, administrador, portador do CPF n.º 150.520.028-82, e do RG n.º 23.536.785-0 emitido pela SSP-SP em 15/07/2013, residente e domiciliado na Rua Paschoal Belmonte, n.º 29, Jardim Brasil, São Roque – SP, CEP n.º 18.133-210, com o cargo de administrador não sócio, com poderes e atribuições de representarem a empresa em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, participação em licitações, pregões, leilões e certames em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do



TI. REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
N.º 114355
CÓPIA PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
NÃO É COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE

19 DEZ 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

JUCESP

nome empresarial, sendo o uso da firma ou denominação social será feito pelos administradores, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

JUCESP

Único - Para a assinatura de documentos referentes a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil para emissão do Certificado Digital será necessária somente a assinatura do administrador não-sócio.

JUCESP

CLAUSULA NONA:

Os Administradores poderão realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA:

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

São Roque, 20 de novembro de 2018

Caroline A. do Vale Silva

CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA

CPF n.º 380.914.148-89

RG n.º 46.273.548-5-SSP-SP

José Manoel Gonzalez
JOSÉ MANOEL GONZALEZ

CPF n.º 150.520.028-82

RG n.º 23.536.785-0 - SSP-SP



SECRETARIA DE ECONOMIA DA COMARCA
SÃO ROQUE - SP
Of. Germano Negrini, 29
11074-002 SÃO ROQUE - SP
AUTENTICAÇÃO

QUESTÃO SANCIONADA POR VIOLAR
A LEI Nº 11.074/2004 DA LEI

19 DEZ 2018

Luciane de Paula
Luciane de Paula
ESCREVENTE AUTORIZADA

Verificar mediante QR Code
em ICP-Brasil validadamente com
o site da autenticidade



JUCESP



Instrumento de Decisão do



CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA – EIRELI – ME

Pelo presente instrumento particular, **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/12/1989, administradora, portadora do CPF n.º 38091414889, e do RG n.º 46.273.548-5 emitida pela SSP-SP em 29/04/2016, residente a Rua da Inconfidência, n.º 55, apartamento 31, centro, São Roque – SP, CEP n.º 18.130-205, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA – EIRELI – ME**, com sede na cidade de São Roque – SP, na Rua da Inconfidência, n.º 55, apartamento 31, centro, São Roque – SP, CEP n.º 18.130-205, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE 35602074281, em sessão de 12/12/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 29.250.204/0001-62, **r e s o l v e**, nas condições que seguem:

- I – Autorizar o registro do Balanço Patrimonial Inicial do período de 12/12/2017 a 31/12/2017 devidamente aprovado.
- II – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Decisão do Titular permanecem em pleno vigor, para todos os efeitos legais e de direito.

E, firma o presente Instrumento de Decisão do Titular, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

São Roque, 31 de dezembro de 2017

Caroline A. do Vale Silva
CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA

CPF n.º 38091414889
RG n.º 46.273.548-5

SERVENTIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29

AUTENTICAÇÃO

PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A SER COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ

114365

AUTENTICAÇÃO

AU1107AA0001379

28 JAN 2019

Luciane de Paula
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Verificar validade em: www.jucsp.sp.gov.br

JUCESP

12 MAR. 2018

SINCOMÉRCIO DE SÃO ROQUE

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO

106.671/18-2

Flávia R. Brito
SECRETARIA GERAL

JUCESP

Empresa: CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA-EIRELI-ME

CNPJ: 29.250.204/0001-62

Período: 12/12/2017 a 31/12/2017

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	7.649,12	PATRIMONIO LIQUIDO	93.700,00
DISPONIVEL	7.649,12	CAPITAL SOCIAL	93.700,00
Reservas	7.649,12	CAPITAL SOCIAL	93.700,00
RECEITAS	7.649,12	*CAPITAL SUBSCRITO	93.700,00
Caixa e Bancos	7.649,12	Capital social	93.700,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	86.050,88		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	86.050,88		
DEBITOS CREDITOS	86.050,88		
*SOCIOS, ADMINIST. E PESSOAS LIGADAS	86.050,88		
CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA	86.050,88		
TOTAL DO ATIVO	93.700,00	TOTAL DO PASSIVO	93.700,00

São Roque, 31 de dezembro de 2017.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos Reais)

Caroline A. do Vale Silva

DIRETORA
CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA
CPF: 380.914.148-89

Rodrigo Amaral

CONTADOR
RODRIGO AMARAL
CT CRC: 1SP273167/O-3

AGÊNCIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 28

AUTENTICAÇÃO

CONFIRMAÇÃO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CORRESPONDE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE



28 JAN 2019

Luciane de Paula
ESCREVENTE AUTORIZADA

Valor emitido por substituição
em R\$ 200,00 - com o valor em
o valor de emissão de 200,00

AMARAL & AMARAL SOLUCOES EMPRESARIAIS

Rua José Bonifácio de Andrada e Silva 126 - São Roque - SP - 18130-005 - Fone: (11)47842217



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602074281		12/12/2017	27/11/2017				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
29.250.204/0001-62		RUA DRAUZIO MARCONDES DE SOUZA			61	CASA 09	
BARRIO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
NOSSA SRA APARECIDA		SAO ROQUE	SP	18132-190	R\$	93.700,00	

OBJETO SOCIAL
<p>COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS TEXTEIS, TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA</p> <p>EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES</p>

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DA INCONFIDENCIA			55	APTO 31		
BARRIO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO		SAO ROQUE	SP	18130-205	462735485	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS
380.914.148-89	TITULAR E ADMINISTRADOR					

ADMINISTRADOR						
NOME						
JOSE MANOEL GONZALEZ						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PASCHOAL BELMONTE			29			
BARRIO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM BRASIL		SAO ROQUE	SP	18133-210	235367850	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS
150.520.028-82	ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
18/12/2018	586.212/18-8
<p>ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.</p> <p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 380.914.148-89, RG/RNE: 462735485 - SP, RESIDENTE À RUA DA INCONFIDENCIA, 55, APTO 31, CENTRO, SAO ROQUE - SP, CEP 18130-205, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p> <p>NOMEADO JOSE MANOEL GONZALEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 150.520.028-82, RG/RNE: 235367850 - SP, RESIDENTE À RUA PASCHOAL BELMONTE, 29, JARDIM BRASIL, SAO ROQUE - SP, CEP 18133-210, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p> <p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DRAUZIO MARCONDES DE SOUZA, 81, CASA 09, NOSSA SRA APARECIDA, SAO ROQUE - SP, CEP 18132-190.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602074281
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/12/2018



documento
 assinado
 digitalmente

Certidão Simplificada emitida para JOSE MANOEL GONZALEZ: 15052002882. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 110738629, sexta-feira, 21 de dezembro de 2018 às 17:04:53.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME.

NOME EMPRESARIAL CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA - EIRELI - ME	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO
O Empresário **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA - EIRELI - ME**, estabelecido na Rua da Inconfidência, 55, APTO 31, Centro, São Roque, SP, CEP:18130-205, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Roque - SP	DATA 27/11/2017
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA (Titular)	ASSINATURA <i>Caroline A. do Vale Silva</i>
---	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO - SOROCABA

JUCESP
12 DEZ. 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA

905.929/17-2

JUCESP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 971484

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/12/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EII/ELI, CNPJ: 29.250.204/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

PEDIDO Nº:

9722957





AMARAL
ASSESSORIA CONTABIL

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 98, Sala 2
Centro, São Roque/SP

E-mail: amaral.cont@hotmail.com

Fone: (11) 4784-2417 ou 4784-2492

Cel.: (11) 94796-3449

CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA – ME
RUA DA INCONFIDÊNCIA, 55 APTO 31 – CENTRO – SÃO ROQUE – SP
CEP: 18.130-205
CNPJ: 29.250.204/0001-62 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 653.102.211.118

ÍNDICES ECONOMICOS FINANCEIROS - REFERENTE BALANÇO PATRIMONIAL 2017

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL = 93.700,00

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = 93.700,00

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE = 7.649,12

Eu, Rodrigo Amaral, Contador, inscrito no CRC 1SP 273167/O-3 declaro por expressar a verdade os indices citado acima.



Rodrigo Amaral
CRC 1SP 273167/O-3

20/12/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**
CNPJ: **29.250.204/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:11 do dia 20/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2019.

Código de controle da certidão: **FBA9.5794.A74E.7C10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.250.204/0001-62
Certidão nº: 163235429/2018
Expedição: 28/11/2018, às 10:14:46
Validade: 26/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.250.204/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20/12/2018


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.289.284/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ASSINATURA 12/12/2017
NOME EMPRESARIAL VVS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUSO COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.45-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.41-5-01 - Comércio atacadista de tecidos 48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 48.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 48.41-9-99 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 48.93-1-99 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 48.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 48.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 48.79-4-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 48.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 48.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 48.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 48.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 48.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 48.48-0-82 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.54-6-01 - Comércio varejista de tecidos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
COGNAÇÃO R. DRAUSIO MARCONDES SOUZA	NÚMERO 81	COMPLEMENTO CASA 98
CEP 18.132-190	BARRIO (DISTRITO) VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO SÃO ROQUE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUSOCOMERCIAL@OUTLOOK.COM		TEL. FONE (11) 8464-0220
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/12/2018 às 08:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

20/12/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.250.204/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 12/12/2017			
NOME EMPRESARIAL VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari			
LOGRADOURO R. ORAUSIO MARCONDES SOUZA		NÚMERO 61	COMPLEMENTO CASA 09
CEP 18.132-190	BARRIO/DISTRITO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO SAO ROQUE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUS@COMERCIAL@OUTLOOK.COM		TELEFONE (11) 3484-9228	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2018.

Emitido no dia 20/12/2018 às 09:02:18 (data e hora de Brasília)

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS -
Cadesp

Código de controle de consulta: 41c9c19a-58dc-4bf9-b112-fb827.41dec2

Estabelecimento	
IE: 653.102.211.118	
CNPJ: 29.250.204/0001-62	
Nome Empresarial: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	
Nome Fantasia: LUSO COMERCIAL, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA DRAUSIO MARCONDES SOUZA	Complemento: CASA 09
Nº: 61	Bairro: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP: 18.132-190	UF: SP
Município: SAO ROQUE	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 12/12/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 13/12/2017	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.99.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

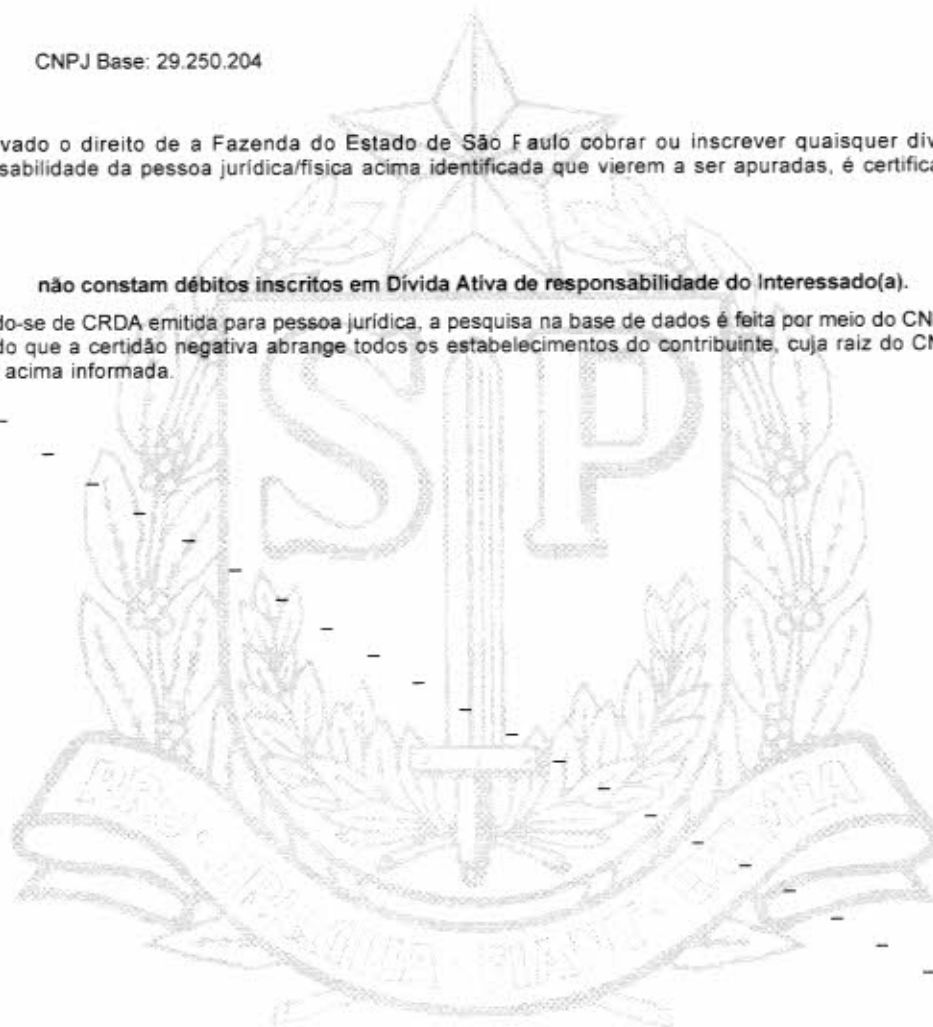
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 29.250.204

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 20745852

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/01/2019 10:53:37

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo****Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ / IE: 29.250.204/0001-62

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19010003705-34
Data e hora da emissão 02/01/2019 10:47:01
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29250204/0001-62
Razão Social: CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA EIRELI
Endereço: RUA DA INCONFIDENCIA 55 / CENTRO / SAO ROQUE / SP / 18130-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2019 a 03/02/2019

Certificação Número: 2D19D10503061318816410

Informação obtida em 17/01/2019, às 11:07:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

010545

17/01/2018

Governo Digital

Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
Data de abertura	Número de inscrição 25818	CNPJ/CPF 00.250.204/0001-02	Inscrição Estadual 653102211118
Nome Empresarial CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA - EIRELI-ME			
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) LUSO COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO			
Código e descrição das atividades econômicas			
Logradouro R. Rua da Inconfidência	Número 55	Complemento APTO 31	
CEP 18130-205	Bairro/Distrito CENTRO	Município São Roque	UF SP
Situação Cadastral ATIVA		Data da Situação Cadastral 12/01/2018	
Regime Atualizado Enquadrado			
Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.			
Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 17/01/2018 10:52:03hrs			
			Assinatura Contribuinte



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DIVISÃO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA - EIRELI - ME

CNPJ: 29.250.204/0001-62

ENDEREÇO: RUA INCONFIDÊNCIA, 55 CENTRO - SAO ROQUE - SP CEP: 18.130-205

Certificamos que revendo os assentamentos deste Departamento de Finanças - Divisão de Rendas, verificamos que não constam débitos até a presente data, na inscrição cadastral nro. 395762, de RAZÃO SOCIAL CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA - EIRELI - ME, CNPJ: 29.250.204/0001-62, estabelecida em RUA INCONFIDÊNCIA, 55 CENTRO - SAO ROQUE - SP CEP: 18.130-205.

Ressalva-se ao Departamento de Finanças - Divisão de Rendas o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, por ventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos por ventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização de dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais feitos.

Certidão válida até: 26/02/2019

Esta Certidão abrange somente o Contribuinte acima identificado

SÃO ROQUE, 28/11/2018 10:31:27

Código de controle da certidão: D320EDAA42D3A7E21702

Para verificar a autenticidade da certidão, acesse
<http://sistemas.saoroque.sp.gov.br/portalcidadao/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

00547



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/11/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 29.250.204/0001-62
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa
Nome Empresarial : CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA - EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 12/12/2017
Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem
Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem